



Avenida Cristovão Colombo, 400 - Sala 502 - Bairro Predial

Torres - RS - CEP 95560-000

Fone: (51) 99805-8093

<https://www.vidalleiloes.com.br>

sac@vidalleiloes.com.br

TERRENO NA QUADRA DO MAR PRAIA YARA EM TORRES

1º Leilão: 24/09/2019 - 10:30

2º Leilão: 09/10/2019 - 10:30

Local: Leonardo Truda 638 Bairro centro, Torres RS , cep 95560-000

Leiloeiro: Gibraltar Pedro Cipriano Vidal

LOTE: 001

Terreno na quadra do mar praia Yara em Torres

EDITAL DE 1º. E 2º. LEILÃO E INTIMAÇÃO DE TRANSPORTES RASTRA LTDA, NERI LEFFA BEHENCK e WALTER LEFFA FERNANDES EXM. SR. DR. JEFFERSON TORELLY RIEGEL, MMº. JUÍZ DA COMARCA DE TORRES/RS, autoriza GIBRALTAR PEDRO CIPRIANO VIDAL, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 239/2009, a vender em Público Leilão no dia 24 de setembro de 2019 às 10:30 horas, no Átrio do Fórum de Torres/RS, o bem penhorado nos autos do Processo nº. 072/1.17.0000913-9 que ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS move contra os DEVEDORES ACIMA titulados, assim descrito: 01) Um terreno urbano sem benfeitorias, no lugar denominado Praia Yara, nesse Município de Torres/RS, constituído pelo lote numero três (03) da quadra numero vinte e um (21), dentro do quarteirão formado pelas ruas Salgado Filho, Victor Schmidt, Avenida Yara e Beira Mar, distando 97 metros da esquina com a Avenida Yara, medindo 12 metros de largura por 25 metros de comprimento, confrontando-se a nordeste com a rua Salgado Filho, com área de 300,00 m2, matrícula nº 7166 do Registro de Imóveis de Torres/RS, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça; não havendo licitantes, fica designado o dia 09 de outubro de 2019 no mesmo horário e local, para a venda em 2ª. Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. A comissão do Leiloeiro será de 10%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente. Pagamento: a vista ou de 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC. O não pagamento implica na perda do sinal e da comissão do leiloeiro. Ficam INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, a devedora, bem como: outros(s) executado(s), cônjuge, credor(es) com direito(s) real, os usufrutuário(s) ou senhorio(s) direto que não intimado(s) pessoalmente pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo fone: 51-998058093, email: gimis@terra.com.br, www.vidalleiloes.com.br. Torres, 01 de agosto de 2019.. Jefferson Torelly Riegel, Juiz; Gibraltar Pedro Cipriano Vidal, Leiloeiro Oficial. Jefferson Torelly Riegel Gibraltar Pedro Cipriano Vidal Juiz de Direito Leiloeiro Oficial

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 20.000,00